

REQUERIMENTO - nº 801/2025.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar do **Prefeito do Município Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima** da **Secretária de Saúde do Município a Sra. Paloma Sonally**, no sentido dos mesmos a implantação do M-CHAT (Modified Checklist for Autism in Toddlers) nas UBS, nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

O M-CHAT é um instrumento de rastreamento precoce de autismo, que visa identificar indícios desse transtorno em crianças entre 18 e 24 meses. A implantação desse sistema significa um avanço importantíssimo para a saúde infantil em nossa cidade. O M-CHAT, um questionário simples e acessível, é utilizado para identificar precocemente sinais de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em crianças pequenas, permitindo que pais e profissionais de saúde possam intervir mais cedo e de forma mais eficaz.

Ao tornar o M-CHAT obrigatório, garantimos que todas as crianças, independentemente de sua situação, tenham a oportunidade de um diagnóstico precoce, essencial para seu desenvolvimento e qualidade de vida.

Os profissionais que podem aplicar o M-CHAT são:

Médicos: Os principais responsáveis pela aplicação do M-CHAT, pois são os médicos que acompanham o desenvolvimento das crianças nas UBS.

Psicólogos: Podem aplicar o M-CHAT como parte de uma avaliação mais ampla do desenvolvimento da criança.

Enfermeiros: Podem aplicar o M-CHAT.

Obter o diagnóstico cedo significa ter a oportunidade de iniciar o tratamento o quanto antes, melhorando a vida não apenas da criança, mas de toda a família.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2025.

Fagner Lins Barbosa Da Silva
Fagner Lins Barbosa Da Silva
- VEREADOR -